

Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 103, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Fixa prazo para cumprimento de cláusula de doação de imóvel público ao Rotary Clube Cidade Universitária, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

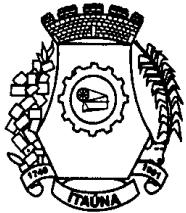
Art. 1º Fica concedido à entidade **Rotary Clube Cidade Universitária**, o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para o término das obras de sua sede e transferência de suas atividades para o imóvel doado de que se trata a Lei nº 4.218, de 28 de junho de 2007, sob pena de revogação do ato e reversão do imóvel ao patrimônio municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 22 de dezembro de 2021.

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Sandra Helena da Silva
Procuradora-Adjunta do Município



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 103/2021

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Itaúna,

O presente Projeto de Lei visa oportunizar à Entidade **Rotary Clube Cidade Universitária**, novo prazo para conclusão das obras de instalação no imóvel doado pela municipalidade.

Deve ser esclarecido que referida Entidade não conseguiu finalizar a construção e transferir a sua sede para o imóvel doado no prazo estabelecido pela Administração Pública, por ausência de recursos.

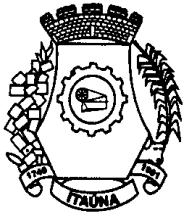
No entanto, deve ser destacado que referida proposta para fixação de novo prazo tem o condão de atender à emenda parlamentar que transfere recursos à Entidade para a conclusão das obras.

Com essa justificativa, seja o presente Projeto de Lei analisado, deliberado e aprovado pelos membros do Poder Legislativo de Itaúna.

Itaúna-MG, 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 589/2021 - Gabinete do Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 103/2021

Itaúna-MG, 22 de dezembro de 2021

Senhor Presidente,

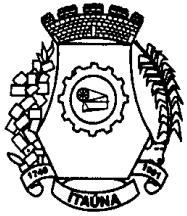
Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 103/2021, que *Fixa prazo para cumprimento de cláusula de doação de imóvel público ao Rotary Clube Cidade Universitária, e dá outras providências*, para análise, deliberação e aprovação dessa Câmara.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

EXMO. SR.
ALEXANDRE MAGNO MARTONI DEBIQUE CAMPOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITAÚNA-MG